



# CMAS

Conselho Municipal de Assistência Social  
Av. Tranquillo Giannini, nº 861 - Distrito Industrial CEP:13.329.600 - Salto/SP  
E-mail: [cmassalto@salto.sp.gov.br](mailto:cmassalto@salto.sp.gov.br)  
Tel: (11) 4028.0823 - Ramal: 9047  
Gestão 2022

Estância Turística de Salto, 12 de janeiro de 2022.

## RESOLUÇÃO 01/2022

O Conselho Municipal de Assistência Social do município de Salto/SP, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei Municipal de criação nº 3.076/2011 e a lei Municipal de Assistência Social nº 3.635/2016, através da Comissão Temporária Eleitoral;

### RESOLVE:

Realizar a **Reabertura das Inscrições e a Alteração das Datas de Eleição** de Membros da Sociedade Civil para Gestão 2022/2024, visando atingir o número suficiente de candidatos para realização do pleito eleitoral.

### 1. DAS INSCRIÇÕES


Os interessados em concorrer às vagas de **Conselheiros Municipais de Assistência Social** e os **interessados em votar** deverão se credenciar no período de **13 de janeiro de 2022 a 04 de fevereiro de 2022**, das 08h30min às 16h nas Unidades Públicas (CRAS, CREAS e SASC) e nas Organizações socioassistenciais do Município inscritas no CMAS-Salto, preenchendo uma (1) ficha de inscrição, as quais serão enviadas por essas representações ao CMAS-Salto.

### 2. DA ANÁLISE E DIVULGAÇÃO DAS CANDIDATURAS

A Comissão Temporária, realizará a análise das fichas dos inscritos no dia 07 de fevereiro de 2022, realizando a divulgação até o dia seguinte; sendo o dia 09 de fevereiro de 2022 das 08h às 13h para apresentação do recurso e em 10 de fevereiro de 2022 este Conselho dará publicidade final das candidaturas.

### 3. DA ELEIÇÃO

A Eleição dos Membros da Sociedade Civil será realizada de forma virtual no **dia 15 de fevereiro de 2022**, das 09h00 às 12h00. O link com o formulário de eleição será enviado por e-mail às 08h55m do mesmo dia.

  
Carlos Alberto Bonatto  
Vice-Presidente do CMAS-Salto